



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO 297/2023

INTERESSADO: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1, DE 2023.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1, DE 2023. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO.

Trata-se de homologação de processo seletivo endereçada a esse Gabinete pela Procuradoria Municipal em face de pedido do Interessado. Por meio do expediente inicial, o Interessado requereu a homologação do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023, destinado à contratação, por tempo determinado, de vigias e auxiliares de serviços gerais para atender necessidades da Edilidade. De acordo com ata do órgão, o certame deveria ser homologado, uma vez que todos os atos foram cumpridos de acordo com a legalidade. O feito encontra-se instruído com cópia do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023, atas de reuniões da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023, relatório de inscritos, lista de isentos, cópia de edital de convocação para provas objetivas do certame e cópia de publicação de resultado da seleção. O Órgão de Consultoria Jurídica e Representação Judicial opinou pela homologação do procedimento seletivo.

É o relatório.

Passo a decidir.

A alínea a do item 4.5 do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023, estabelece que as inscrições seriam realizadas entre os dias 11 e 22 de setembro de 2023, no site da organizadora do certame.

Os concorrentes interessados na isenção, por sua vez, deveriam requerer a exclusão de cobrança da taxa de inscrição entre os dias 11 e 12 de setembro do mesmo ano, conforme o item 4.14. 1 do instrumento convocatório.

A lista de isentos, por seu lugar, seria publicada na página da organizadora do certame no dia 13 de setembro de 2023, de acordo

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

com o item 4.14.3 do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023.

O item 6.7 do instrumento convocatório declarou que as provas seriam aplicadas no dia 15 de outubro de 2023 e os locais divulgados até o dia 9 de outubro do mesmo ano.

A lista de isentos foi publicada no dia 13 de setembro, conforme cópia integrante dos autos, de sorte que o certame cumpriu o item 4.14.3 do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2023.

A Edilidade convocou os concorrentes para aplicação de provas objetivas no dia 15 de outubro de 2023 por meio de edital publicado na imprensa oficial no dia 10 de outubro de 2023, de modo que o procedimento atendeu o item 6.7 do instrumento convocatório do Processo Seletivo Simplificado n. 1, de 2023.

Respeitados os marcos temporais do instrumento convocatório do Processo Seletivo Simplificado e inexistente relato de incidente insolúvel, tem-se pela homologação do procedimento e convocação dos aprovados, conforme juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo.

Ante o exposto, homologo os atos e resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 1, de 2023, e decido pela convocação dos aprovados, em momento oportuno e conveniente, para que sejam empossados nas lotações objeto de disputa.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Riacho de Santana, Bahia, 12 de dezembro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO

